Sergio Francisco Borquil
Secretario Substituto

Ata da 2ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos treis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e nóve, as 20,30 horas, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Marchetini e secretariada pelos srs. Sergio Francisco Borquil e Teodoro de Carvalho Neto. Achando-se presentes os seguintes senhores Vereadores:- Eusebio Rodrigues, Lazaro Marques, Floriano Elias, Pedro de Souza, Humberto Polizio, Joao Elias, Manoel Pinto Fonseca, Jose Teixeira, Antonio Luiz Topan e Oscar Borgato. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O diretor da secretaria lê a ata da 1ª sessão ordinaria, a qual é posta em discussão. O sr. Floriano Elias pede a seguinte retificação:- "que conste da ata a nome dos presidentes das Comissões Permanentes, tudo que, de acordo com o artº 37 do Regimento" as Comissões elegerão os respectivos presidentes na primeira reunião e deliberarão sobre o horario de trabalho". Posto em votação a ata com a emenda proposta, foram aprovadas unanimemente. Estando presente no recinto para tomar posse, o sr. Antonio Rezina Fernandes, suplente convocado para a vaga do sr. Nelson A. Bastos que renunciou ao mandato em sessão anterior, o sr. Presidente nomeia uma Comissão composta dos srs. Vereadores Floriano Elias, Antonio Luiz Topan e Manoel Pinto Fonseca para introduzi-lo no plenario e prestar, digo, para tomar posse e prestar o compromisso regimental, o que foi

feito, sob uma salva de palmas. Em seguida, passa-se ao Expediente. Ofícios das Câmaras Municipais de Getúlia, Lucília, São Manoel, Basto, e Piedade comunicando posse da Mesa. Ofício do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo solicitando apoio para o esporte no município. Requerimento nº 11/49 do sr. Floriano Elias e outros, requerendo, dispensada as formalidades legais, para que seja convocado o sr. Prefeito Municipal para, em sessão secreta, expôr os motivos que o levam a não atender os nossos munícipes nas reclamações sôbre conservação de estradas de rodagem e também apresentar um relatório sôbre suas atividades em São Paulo a serviço deste município. Posto a voto foi aprovado unanimemente o requerimento. Requerimento nº 10/49 do sr. Joaõ Elias e outros solicitando um auxílio de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais para o sr. Francisco Luis de Gouveia, ex-guarda noturno desta cidade, aciedentado em serviço e que se acha sem recurso. O sr. Presidente consulta á Casa si concorda com a dispensa das formalidades legais, em virtude da urgencia do requerimento e se o mesmo deve ir ao sr. Prefeito para providenciar. Aprovado unanimemente a remessa ao sr. Prefeito, com a dispensa das formalidades legais. Requerimento nº 9/49 do sr. Lazaro Moysés, requerendo a Casa para oficiar ao Exmo. Sr. Secretario da Segurança Pública para destacar um investigador para esta cidade, em virtude dos inumeros assaltos às residencias e que, o mesmo policial resida com poderes para vigiar os passos dos imitôs communistas que aqui residem e outros que aqui aportam diariamente fantasiados de viajantes. Como o sr. Sergio Boaquil pedisse a palavra para falar sôbre o mesmo, ficou em discussão adiada. Projeto de lei nº 2/49 de autoria do sr. Humberto Polizio (Processo nº 16/49) - que dá nova redação aos itens I e II do artº 1º do decreto-lei nº 66 de 16 de julho de 1.942. Consultada, a Casa opina seu objeto de deli-

buracão, vai às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Redação. Ofício nº 160/49 do sr. Prefeito Municipal, remetendo, em devolução, a Indicação nº 1/49 do sr. Manoel Pinto Fonseca e outro, solicitando suspensão da cobrança da Taxa de Aferição de Balanças, Pesos e Medidas. No ofício supra, o sr. Prefeito informa o seguinte:- a)- que, ao receber a Indicação a Prefeitura já havia efetuado a arrecadação de aproximadamente 2/3 dos contribuintes sujeitos a referida taxa; b)- que, a municipalidade está efetuando a arrecadação da referida taxa, em obediência à legislação vigente neste município, e que em tal condição deixa de atender a Indicação por não ter, a mesma, força de lei. O sr. Manoel Pinto Fonseca pede a palavra e declara que, ao apresentar a Indicação supra foi sua intenção única e exclusivamente de dar tempo para elaborar um projeto de lei alterando a tabela para a cobrança da taxa de aferição de Pesos e Medidas, a qual viesse amoldar às condições do comércio. Os srs. Antonio L. Topan e Sergio F. Barquil criticaram a forma como foi votada a lei para a cobrança da Taxa de Aferição de Pesos e Medidas, sendo apartiado pelo sr. Floriano Eiras e Alcyr Borgato. O sr. Pedro de Souza discorre sôbre a taxa e procura defender a resposta dada pelo sr. Prefeito, sendo apartiado pelos srs. Antonio L. Topan, travando-se daí acalorado debates entre o orador o sr. Topan e Floriano Eiras. O sr. Floriano Eiras informa que a Indicação esta prejudicada, assim como a apresentação de qualquer projeto de lei, que pretenda modificar tributos dentro do exercício, isso em face do artº 63 da Constituição Estadual que reza o seguinte:- nenhum imposto será criado ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem será exigido em cada exercício sem prévia autorização orçamentária." O sr. Presidente esclarece.

Ofício nº 41/49 do sr. Prefeito, contendo o veto parcial sôbre a Resolução nº 41/49 desta Câmara, que dispõe sôbre a isenção de impostos, taxas e emolumentos, pelo espaço de 5 anos às estabelecimentos industriais de varias categorias que se instalarem no município. Posto a votos a Indicação nº 1/49, foi approvado o seu arquivamento, em virtude de estar prejudicado em face do artº 63 da Constituição Estadual. O sr. Presidente encarece a necessidade de se dar todo pauer com urgencia aos vetos do sr. Prefeito, em face da premudeia do tempo e do que dispõe o paragrafo 4º do artº 32 da Lei Organica dos Municipios. Vai a Comissão de Constituição e Justiça e com vistas aos srs. Vereadores. Ofício nº 837/48 do sr. Prefeito Municipal contendo o veto total sôbre a Resolução nº 39/48 que cria a Guarda noturna Municipal de Pompéia. O sr. Presidente faz solemne apello a Casa e remete à Comissão de Constituição e Justiça e com vistas aos srs. Vereadores. Estando esgotado o prazo regulamentar destinado ao expediente, o sr. Oscar Borgato requereu e obtêve 30 minutos de prorrogação. Ofício nº 849/48 do sr. Prefeito Municipal sôbre, diga, contendo o veto parcial sôbre a Resolução nº 40/48 sôbre isenção de impostos etc., pelo espaço de 3 (três) anos as pessôas que pretendam construir no município. Vai a Comissão de Constituição e Justiça e com vistas aos srs. Vereadores. Ofício nº 64/49 do sr. Prefeito, remetendo, em devolução, a Indicação nº 3/49 do sr. Oscar Borgato sôbre capinações na rua 9 de Julho em Paulopolis. No ofício supra o sr. Prefeito informa que, tão logo a municipalidade conte com numerario, será augmentado o numero de operarios a-fim de atacar, não só esse serviço, como outros tambem de grande urgencia. O sr. Oscar Borgato, autor da Indicação, discorda da resposta dada pelo sr. Prefeito e declara que se conforma com a mesma porque às outras Indicações de sua autoria tiveram a mesma resposta por parte do sr. Prefeito. Posto à votos, foi opprovado o seu arquivamento. Ofício nº 62/49 do sr. Prefeito, remetendo, em devolução, a

Indicação nº 4/49 do v. Aleu G. Gonzaga sôbre a fundação da Casa Popular nesta cidade. No ofício supra o v. Prefeito informa que acata a sugestão constante da Indicação e que irá entrar em entendimentos sôbre o assunto com o Departamento competente. Posto a votos, foi aprovado o seu arquivamento. Ofício nº 63/49 do v. Prefeito, remetendo, em devolução, a Indicação nº 2/49, do v. Olavo Borgato sôbre [illegible] reparação na estrada que de Pompéia demanda aos Lima. No ofício supra o v. Prefeito informa que a turma de operários e os tratores da Prefeitura estão atacando o setor de Guaiuz e que, no momento oportuno atacará o setor de Paulopolis. Posto a votos, foi aprovado o seu arquivamento. Indicação nº 5/49 do sr. Floriano Elias, ao sr. Prefeito, sôbre pagamento aos operários da Prefeitura do adicional sexenal remunerado, de acôrdo com a lei em vigôr. Ao sr. Prefeito. O sr. Lazaro Moysés entrega ao sr. Presidente, tendo requerido e obtido aprovação para a leitura e a transcrição em ata, na íntegra, de uma nota do jornal "Notícias de Hoje" do dia 30 de Janeiro de 1949, cujo teôr, na íntegra, é o seguinte: - "Vereador de Prestes eleito 1º secretário da Câmara de Pompéia. - Pompéia, 24 (Do Correspondente) - A Eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal desta cidade, realisada dia 23 do corrente, teve o seguinte resultado: - Presidente, Antonio E. Meirelino; Vice, Aleu G. Gonzaga; 1º secretário, Sergio Francisco Borguil (Vereador de Prestes); 2º secretário, Teodoro de Carvalho Pinto. O Vereador de Prestes, Olavo Borgato, foi candidato a vice-presidente somente não tendo sido eleito devido a sabotagem do P.S.D. A eleição de Sergio Francisco Borguil causou fundo mal estar aos reacionários, que 3 vereadores do P.S.D., inclusive o líder da bancada pediram licença." O sr. Floriano Elias fala pela ordem de inscrição, criticando

o estado das estradas do municipio, notadamente a do bairro Quebra-Côco que encontra com a totalidade de sua producção retida por falta de estradas para trazêla para esta cidade. Traz do conhecimento da Casa que deveu uma Comissão daquele bairro que teve um demorado apêlo para o sr. Prefeito reparar um pequeno trecho, que quasi nada representa, e uma cousa fará uma ponte para dar escoamento a producção agrícola que lá se encontra retida. Terminando S/Excia. pédo ao sr. Presidente para intender junto ao sr. Prefeito nesse sentido, pois o commercio local sente-se prejudicado enormemente com a falta de estradas e consequente desvio de mercadorias para os municipios limitrofes. X O sr. Alcides Borgato pronuncia um discurso abordando os seguintes assuntos:- discorreu sôbre o comicio em que fôra em Paulopolis, o Vereadores que lá estiveram, comicio esses que são emitidos em praça pública, e que vem desprestigiar a nossa Câmara e pede providencias da Presidencia para coibir esses abusos, sendo corroborado nas suas palavras pelo sr. Antonio L. Popan. Protestou por haver o sr. Lazaro Moyses requerido insercão, digo, insercão em ata do recorte do jornal "Noticias de Hoje" de 31 de janeiro de 1949 que publicou uma noticia do seu correspondente nesta cidade, dando publicidade a formação da Mesa desta Câmara eleita para o ano de 1949, no qual foi aludido o orador "Vereador de Prestes". Sua Excelencia procura se desfazer da noticia veiculada, e passa a fazer a sua profissão de fé e lê um oficio dirigido a Mesa, no qual cita passagens de sua vida politica, desde o seu ingresso na politica até a presente data. Travou-se violentos debates entre o orador e o sr. Lazaro Moyses, tendo o sr. Presidente sido chamado por diversas vezes para manter a ordem e como continuasse a serie de apartes violentos, o sr. Presidente resolve suspender a sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma, foi mandada nova chamada, estando presente 14 vereadores. Cedeu a palavra, o sr. Alcides Borgato, prossegue na explicação de

de não ser "Vereador de Prestes", adiantando que a sua candidatura á esta Câmara foi pela legenda P.S.P. - U.D.N. e requer a transcrição em áta do ofício supra. O v. Sergio Barguil, explica que foi um engano da redação do jornal, pois o Vereador Octavo Borgato não é "Vereador de Prestes", e que ele, Sergio Barguil sim, é "Vereador de Prestes". Posto a voto, foi aprovado a transcrição em áta do ofício do v. Octavo Borgato, cujo teor, é o seguinte:- "Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia. - Com referencia a publicação feita no jornal "Notícias de Hoje" de ôntem, peço a V.S. levar ao conhecimento do senhores Vereadores e demais presentes a esta casa, o seguinte:- 1º - que a minha candidatura a Câmara Municipal desta cidade, foi apresentada pela chapa do P.S.P., como um candidato liberal e não "candidato de Prestes", como se pode verificar pelo boletim de propaganda anexo:- 2º - que nunca fiz parte do diretório do Partido Communista de Pompeia, como também não sou fichado; 3º - que em data de 16 de Dezembro de 1946, conforme se verifica pelo recorte de jornal, deixei a presidencia do Comitê Democratico e Popular, que não era um Comitê oficialmente legalizado perante o Partido Communista do Brasil. 4º - que a publicação no jornal "Notícias de Hoje" referente a eleição da Mesa, no qual menciona o meu nome como "Vereador de Prestes", foi feita sem meu conhecimento. 5º - que, embora seja Vereador e por conseguinte membro do diretório Pessepista, estarei com qualquer outro Partido, desde que seus membros se batam pela defesa da constituição, pela defesa do trabalhadores, pela defesa da Patria e pela Defesa da Democracia em nossa terra. Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 1949. (a) Octavo Borgato." X Esgotada a hora destinada ao Expediente, o v. Hortensio L. Lopes requereu e não obteve 1/2 hora de prorrogação. Em seguida passa-se a "Ordem do Dia". É' posto em discussão in

ca o nº 1 da pauta, requerimento nº 140/48 do sr. Floriano Lima e outros encaminhando representação dos srs. Barbeiros, com pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O sr. Pedro de Souza pede a palavra e declara que, quando da apresentação do requerimento dependem o direito de alguns barbeiros que desejam trabalhar fóra de hora para manter suas famílias, e hoje é da mesma opinião, sendo contrário ao pedido e apela a Casa para aprova-lo, por ser de justiça, sendo corroborado nas suas palavras pelo sr. Antonio L. Braga. O sr. Floriano Lima pela ordem contrário ao Requerimento, apesar de ser um dos signatários e invoca como defesa o voto dos srs. empregados dos barbeiros que haverem percentagem, sendo que o pedido de franca especial para funcionamento, fóra da hora, de acôrdo com o que preceitua o decreto-lei nº 48 da Prefeitura, os proprietários são obrigados a fazer declaração que tem turmas que se revezam em horários, e que, assim sendo, é pelo arquivamento do requerimento. O sr. Sergio Braquil também pelo contrário ao requerimento, apoiando as palavras do sr. Floriano Lima. Posto a voto, foi aprovado o arquivamento, unanimemente. O sr. Floriano Lima requereu a retirada, em definitivo, da pauta do projeto de lei nº 29/48, de sua autoria, por julga-lo prejudicado. Posto a voto, foi aprovado unanimemente. É' posto em 1ª discussão o projeto de lei nº 50/48 de autoria do sr. Nilsan Basto dispondo sobre criação da Biblioteca Pública Municipal, com parecer favoravel da Comissão de Constituição e Justiça que concluiu por emendas. Os srs. Pedro de Souza e Floriano Lima pelo favoravel ao mesmo e convidaram a Casa á aprova-lo, salvo as emendas. O sr. Sergio Braquil apresenta a seguinte emenda: acrescente-se onde convier: "Biblioteca Pública Municipal "Monteiro Lobato". Aprovado em 1ª discussão, salvo as emendas. Posto a voto, foi aprovado as emendas nº 1 e 2, em 1ª discussão. Vai a Comissão de Redação. É' posto em 2ª discussão o projeto de lei nº 43/48 da Prefeitura Municipal dispondo sôbre criação da Taxa de Iluminação e

energia elétrica da sede do distrito de Novo Cruzeiro, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. O Sr. Floriano Teixeira requereu e obteve aprovação da dispensa do parecer da Comissão de Redação. O Sr. Jorge Barquil dá o seu apoio ao projeto. Posto à votos, foi o projeto aprovado unanimemente em 2ª discussão, inclusive as emendas ns. 1 e 2 e sub-emendas ns. 1 e 2. É posto em 2ª discussão o projeto de lei nº 18/48 do Sr. Osvaldo Borges Ferreira e outros que dispõe sôbre a isenção da Taxa de terrenos vagos, etc., com pareceres da Comissão de Constituição e Justiça favorável e da Comissão de Obras e Serviços Públicos que conclui por emendas. O Sr. Floriano Teixeira requer que o projeto volte à Comissão de Constituição e Justiça em face do artigo 63 da Constituição Estadual. O Sr. Humberto Polizio pede informações sôbre a fórmula que venha sanar as irregularidades dos casos inutilizadas e obras interrompidas na cidade. O Sr. Manoel Pinto Teixeira requer o adiamento da discussão do projeto. Aprovado o adiamento por 7 x 5 votos. É posto em 2ª discussão o projeto de lei 42/48 do Sr. Osvaldo Borges Ferreira e outros que dispõe sôbre denominação de uma travessa para "Rua Julio da Costa Barros" com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O Sr. Pedro de Souza Medeiros a sua emenda e discorre sôbre a personalidade do homenageado e concita a Casa a aprovar o projeto inclusive a emenda. O Sr. Jorge Barquil solicita o adiamento do projeto. O Sr. Floriano Teixeira requer que se oficiasse o Sr. Prefeito para que o mesmo mande baixar as comissões imediatamente todos os atos que proceder mudanças do nome de ruas nesta cidade, a fim de evitar que os comunicantes façam gastos inúteis com a confecção de impressos etc. com o nome antigo. Posto a votos, foi o projeto aprovado em 2ª discussão, unanimemente, salvo as emendas. Posto a votos, foi o projeto e emendas

nº 1 e 3. Posta a voto, foi aprovado a sugestão do v. Floriano Leite.
Terminada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concede a palavra aos srs. Vereadores que quizessem falar em explicações pessoais.
O sr. Sergio Barquil falou em explicações pessoais atacando a Comissão Municipal de Preços, no tocante ao tabelamento do leite, sendo apartiado pelo sr. Manoel Pinto Fonseca que procurou justificar a medida tomada pela referida Comissão. O sr. Antonio Luiz Tapan falou em explicações pessoais atacando o sr. Fiscal da Prefeitura de Paulopolis, o qual tem procurado desmoralizar esta Câmara, em público, sendo apartiado pelos srs. Sergio Barquil e Olavo Borgato. Terminando falou sôbre as inumeras reclamações que tem recebido do comercio sôbre a cobrança da Taxa de Fiscais de Pesos e Medidas. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Hélio Almeida Prado, Diretor da Secretaria da Camara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada. Hélio Almeida Prado

Sergio Francisco Barquil
Olavo Borgato
Antonio de Carvalho Tapan

Ata da 3ª sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, ás 20,30 horas, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, na sala das sessões, no Paço Municipal realisou-se a 3ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Antonio, digo, Sergio Francisco Barquil e secretariada pelos srs. Theodoro de Carvalho Neto e Olavo Borgato, este último convidado pelo sr. Presidente. Acharam-se presentes, os seguintes senhores Vereadores: Pedro de Souza, Floriano Leite, Dr. Mario de Andrade Bastos, Humberto Polizeli, Manoel Pinto Fonseca,